

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERNANCELHE**

INDICE

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----	3
2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----	3
3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----	4
4. PEDIDO DE VISTORIA AOS EDIFICIOS EM RUÍNAS SITUADOS NA RUA DO TERREIRINHO E RUA DE SÃO SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE MACIEIRA. -----	6
5. PUBLICIDADE: -----	7
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DE ALTIFALANTE PARA PUBLICIDADE À VENDA DE FRUTOS E LEGUMES, POR INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA. -----	
6. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SERNANCELHE: -----	
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10; -----	
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 – TRABALHOS A MAIS. -----	7
7. PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE SERNANCELHE: -----	
PROPOSTA PARA SUSPENSÃO DEFINITIVA DA RESPECTIVA ELABORAÇÃO. -----	8
8. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TIPO 3 DE 630 KVA E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. -----	
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----	12
9. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----	
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9. -----	12
10. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ENVOLVENTE – 1ª FASE: -----	
AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----	12

11. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR DO CONCEHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO -----	
TRABALHOS A MAIS. -----	13
12. VARIANTE A PENSO: -----	
APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----	16
13. REQUALIFICAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA LAPA: ---	
APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS. -	
ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO. -----	17
14. POLIDESPORTIVO DE PENSO: -----	
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----	19
15. CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA “TRABALHOS RESPEITANTES A REDUÇÃO DO RISCO DE IGNIÇÃO E PROGRESSÃO DE INCÊNDIO”: -----	
PROJECTO POAGRIS – SUBACÇÃO 3.4; -----	
VALOR DO PROJECTO: 416 618,06 €; -----	
VALOR DE PARTICIPAÇÃO: 333 294,45 €, COM IVA INCLUÍDO. -----	19
16. QUALIFICAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA LAPA: -----	
EMPRÉSTIMO BONIFICADO – APROVAÇÃO DO CONTRATO. -----	21
17. CONTRATO DE “PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS EM GRANITO EM 50 000 M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”: -----	
ENCARGO ORÇAMENTAL PARA 2008 – PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----	26
18. CARTA DE MONSENHOR ARNALDO PINTO CARDOSO. -----	28
19. CONCURSO PÚBLICO PARA SEGUROS DO MUNICIPIO DE SERNANCELHE. INFORMAÇÃO DA SEGURADORA FIDELIDADE. -----	28
20. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE. -----	28
21. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 10 -----	
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL N.º 3 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 10º. -----	29

ABERTURA

----- Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Sernancelhe, com a presença do Sr. Presidente da Câmara, José Mário Almeida Cardoso, que presidiu à reunião e dos Srs. Vereadores Carlos Silva Santiago, Carlos Manuel Ramos dos Santos e Augusto Coelho Serôdio. -----

----- O Sr. Vereador Augusto Serôdio apenas participou na discussão e votação dos pontos 5 e seguintes da ordem do dia e da acta. -----

----- Não esteve presente por motivos justificados o Sr. Vereador Mário Ulisses da Silva Sobral. -----

----- Secretariou a reunião o técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião às nove horas. -----

oOo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA: -----

----- Não se registaram intervenções. -----

oOo

ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO E PUBLICIDADE DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.

----- Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, dispensando a sua leitura em virtude desta ter sido antecipadamente distribuída a todos os membros da câmara e que para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 91º do diploma atrás citado, a acta ora aprovada, seja afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho de Sernancelhe, estando também disponível no site www.cm-sernancelhe.pt. -----

oOo

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

OBRAS PARTICULARES

3. PROCESSOS DE OBRAS OBJECTO DE DESPACHO AO ABRIGO DA DELELGAÇÃO OU SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

----- Despachos de deferimento proferidos pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência por subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara de 03/11/2005 e 11/11/2005: -----

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
9/2005	José Carlos Pinto de Oliveira Local da Obra: Lugar da Guardada - Sernancelhe Construção de uma moradia unifamiliar.	Aprovação das Alterações aos Projectos de Arquitectura e Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 364 e 365.
27/2007	António Fernando Pereira Rodrigues Amaro Local da Obra: Lugar do Sr. Dos Tormentos – Tabosa do Carregal Legalização de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 91 e 92.
52/2006	Francisco António do Nascimento Local da Obra: Rua da Igreja – Cunha Reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades, nos termos do parecer técnico, folhas 306 e 307.
18/2007	José Manuel Santos Gaspar Local da Obra: Lugar de Outeiro – Fonte Arcada Construção de uma habitação unifamiliar	Aprovação dos Projectos de Especialidades nos termos do parecer técnico, folhas 174 e 175.
51/2007	Maria da Anunciação Madureira Seixas e Outros Local da Obra: Lugar de Terreirinho – Macieira Legalização de uma Habitação unifamiliar.	Aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do parecer técnico, folhas 69 e 70.
96/2004	Carlos Manuel Magalhães Amaral	.Aprovação dos Projectos de

	Local da Obra: Lugar de Adegudinho – Lamosa Construção de uma moradia unifamiliar	Especialidades nos termos do parecer técnico, folhas 54 e 55.
7/2007	Maria Conceição Fonseca Sobral Local da Obra: Lugar de Castelo – Sernancelhe Reconstrução e Alteração de uma moradia Unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer técnico, folhas 264 e 265.
162/1993	Aníbal Lemos Antunes Local da Obra: Lugar da Encertada – Tabosa do Carregal Legalização das Alterações efectuadas á moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer técnico, folhas 34 e 35.
58/2007	Márcio Pires Ferreira Local da Obra: Lugar de Pedreiras – Vila da Ponte Construção de um anexo	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer técnico, folhas 35 e 36.
33/2007	Maria Fernanda Pinto Seixas Costa e Outros Local da Obra: Lugar do Sabugueiro – Vila da Ponte Construção de uma moradia unifamiliar	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer técnico, folhas 57 e 58.
6/2000	Ana Cristina Ramos Henriques Local da Obra: Lajais – Fonte Arcada Construção de uma habitação unifamiliar/Projecto de alterações	Aprovação do Projecto de arquitectura e especialidades referente ao projecto de alterações apresentado nos termos do parecer técnico, folhas 119 e 120.
54/2007	Manuel Gouveia Sobral Local da Obra: Lugar do Outeiro – Faia Reconstrução e Ampliação de uma habitação	Aprovação do Projecto de Arquitectura nos termos do parecer técnico, folhas 79 e 80.
55/2007	Construções António Almeida e Filhos Local da Obra: Castanheiro do Bento – Sernancelhe Construção de uma Instalação de um depósito de GPL	Autorização e concretização do projecto apresentado, para colocação do reservatório de GPL

MUROS DE VEDAÇÃO

Processos	Requerente	Objecto de Despacho
53/2007	Mário Pires Ferreira Local da Obra: Lugar de Pedreiras – Vila da Ponte	Deferido a construção de um muro de vedação, nos termos do parecer técnico, folhas 13 e 14.

	Construção de um muro de vedação e colocação de manilhas nas valetas	
56/2007	Luís Jorge dos Santos Lemos Local da Obra: Castanheiro do Bento – Sernancelhe Construção de um muro de vedação	Deferido nos termos propostos no ponto quarto do parecer técnico, folhas 8 e 9.
59/2007	António Augusto Amaral Morgado Local da Obra: Rua da Sainça – Seixo Construção de um muro de vedação	Deferido a construção de um muro de vedação, nos termos do parecer técnico, folhas 8 e 9.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

4. PEDIDO DE VISTORIA AOS EDIFÍCIOS EM RUÍNAS SITUADOS NA RUA DO TERREIRINHO E RUA DE SÃO SEBASTIÃO NA FREGUESIA DE MACIEIRA. -----

----- Foram presentes os autos de vistoria, efectuados nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a seguir referenciados: -----

----- Auto de Vistoria nº 1, efectuado pela Comissão designada na reunião de Câmara de 8/092006, ao imóvel sito em Rua da Moreirinhas, Macieira, cujo titular é Ilídio Augusto Andrade; -----

----- Auto de Vistoria nº 2, efectuado pela Comissão designada na reunião de Câmara de 8/092006, ao imóvel sito em Rua do Forno, Macieira, cujo titular é Herdeiros de António Cardoso; -----

----- Auto de Vistoria nº 3, efectuado pela Comissão designada na reunião de Câmara de 8/09/2006, ao imóvel sito em Rua do Fundo do Povo, Macieira, cujo titular é João Maria Seixas; -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar os proprietários para procederem à demolição ou recuperação dos edifícios, concedendo-se o prazo de 8 dias. -----

oOo

**5. PUBLICIDADE: -----
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA DE ALTIFALANTE
PARA PUBLICIDADE À VENDA DE FRUTOS E LEGUMES, POR
INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA. -----**

----- Foi presente o requerimento de Eugénia Sobral da Silva, vendedora ambulante com o cartão n.º 185, a requerer a isenção do pagamento de taxas pelo uso de altifalante para publicidade da venda ambulante de frutos e legumes. -----

----- Trazia junto a informação dos Serviços de Acção Social e dos Serviços Administrativos n.º 478/DTOU/07, de 19-07-2007, do seguinte teor: -----

----- “No seguimento da informação dos serviços administrativos da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo n.º 4012/DTOU/07, e da informação dos Serviços Sociais, datada de 16/ de Julho de 2007, estão reunidas as condições para que a câmara Municipal possa conceder a isenção do pagamento da licença de altifalante para publicidade à venda de frutos e legumes, por motivos de insuficiência económica, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 31º do regulamento de liquidação e Cobrança de Taxas e Tarifas pela Concessão de Licenças”. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder a isenção da taxa acima referenciada com os fundamentos das informações dos serviços. -----

oOo

OBRAS MUNICIPAIS

**6. AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE
SERNANCELHE: -----
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10; -----
AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 – TRABALHOS A MAIS. -----**

----- Foram presentes os autos de medição números 10 e 11 da obra supra-referenciada, no valor, respectivamente, de € 2 121,21 (dois mil cento e vinte e um euros e vinte e um cêntimos) e € 8 497,14 (oito mil quatrocentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos), a que corresponde a proposta de cabimento número 143 e o projecto n.º 3/2006 do PPI.

DELIBERAÇÃO: Aprovados por unanimidade. -----

oOo

**7. PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE SERNANCELHE: -----
PROPOSTA PARA SUSPENSÃO DEFINITIVA DA RESPECTIVA
ELABORAÇÃO. -----**

----- Foi presente a informação técnica n.º 496/DTOU/07, de 25-07-2007, do seguinte teor: -----

----- “Conforme despacho do Sr. Presidente em 2007/07/13 relativamente à Informação nº 447/DTOU/07, pretende esta informação esclarecer as razões que justificam o cancelamento de todo o processo do Plano de Urbanização de Sernancelhe, correndo o risco de repetir algumas ideias expressas na informação precedente. -----

----- Em cumprimento do despacho de 08/06/2007, exarado pelo Ex.mo Sr. Vereador do pelouro do Urbanismo sobre uma acta de uma reunião de acompanhamento dos Planos em elaboração para o concelho de Sernancelhe, que teve lugar na CCDRN com a presença de Filinto Girão pela CCDRN, Vasco Monge e Sandra Silva pelo Município (em anexo, cópia da acta), foi marcada uma reunião com representantes de Ventura da Cruz, Lda, gabinete a quem foi adjudicada a elaboração do PGU de Sernancelhe, a qual teve lugar nos Paços do Concelho entre os referidos representantes – João Rua e outro – e os representantes do Município – Vasco Monge e Sandra Silva. -----

Questões técnicas:

----- Na senda do que já fora verificado pelos intervenientes da reunião na CCDRN, também nesta reunião se concluiu que o PGU em elaboração se encontra “ ... *presentemente bastante desactualizado, tanto ao nível do levantamento e caracterização da área de intervenção, como nas suas propostas ...*”. -----

----- A desactualização do levantamento deve-se ao facto do trabalho ter sido iniciado sobre base cartográfica que à data desse início, se encontrava bastante desactualizada, e não ter sido feita pela equipa do Plano um trabalho de actualização dessa base. -----

----- A Planta de Zonamento, que compõe o Plano de Urbanização encontra-se, também, desactualizada em que muitos arruamentos propostos, os quais actualmente já se encontram concretizados. Como é o caso: da extensão da Rua do Colégio; dos novos eixos viários que envolvem a zona da feira e o Centro de Saúde; e a rotunda da Rua do Colégio. Também ao nível dos equipamentos propostos se denota a desactualização, como o caso do Centro de Saúde e da zona da Feira com a Estação de Camionagem. ----

----- Visto a Vila de Sernancelhe ter-se desenvolvido nestes últimos 10 anos, considera-se que a caracterização do plano em causa se encontra, também, desactualizada, onde algumas das propostas que contém estão já realizadas, como o caso do Edifício do Centro de Saúde, da Feira e da Estação de Camionagem, significando que para avançar com o PU seria necessário proceder a muitas actualizações para que as propostas a desenvolver fossem para além do existente. -----

----- No entanto, das propostas actuais do Plano, existem alguns pontos que ainda não foram considerados, e que dada a sua relevância seriam o objecto de estudo, cuja execução pode ser implementada através de Projectos de Execução: -----

- a) A zona Industrial de Sernancelhe, com projecto elaborado, inclusivamente; -----
- b) A área habitacional na zona do Pavilhão Desportivo Municipal, onde há a intenção por parte de alguns municípios de construir habitação própria. -----

Questões Processuais:

----- Numa apreciação de todo o processo administrativo do PU de Sernancelhe apresenta-se uma breve súmula que justifica a morosidade com que este Plano foi tratado por parte das entidades competentes para a emissão de pareceres: -----

----- 1. Após termos recebido o parecer favorável da DRAOT-N, à data de 10/12/2003, este e a Proposta do Plano foram submetidos, nos termos do n.º5 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, às seguintes entidades públicas: IPPAR, DRATM, DGEMN, DREN, IEP, DGE_N, IND, SNB, EDP e PT, conforme indicação da CCDD-N. -----

----- 2. No quadro apresentado verificam-se todas as entidades a que o Plano de Urbanização de Sernancelhe foi submetido e o ponto de situação sobre os respectivos pareceres: -----

A c t a n º 1 5 d e 3 1 d e A g o s t o d e 2 0 0 7

Entidades		Data do pedido do parecer	Data do Parecer Favorável	Fls. do Processo Administrativo
Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	CCDR_Norte	10/09/2004 (segundo consta no processo foram várias as investidas na CCDR para que fosse emitido um parecer ao Plano, quer na forma de ofício quer oficiosamente através de telefone)		
Ministério da Economia	Direcção Regional Economia Norte	02/02/2004 foi pedido parecer	17/03/2004	219 Entidades
	EDP – Centro de Distribuição da Beira Litoral (Aveiro)	21/01/2004	Vão analisar o processo ao longo desta semana	2/10/2006 Para a semana já temos o parecer. Ligar para a próxima semana e falar com Eng. Soares ou Eng. Pedro Marques.
IPPAR		21/01/2004	05/03/2004	188-191 Entidades
Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais		21/01/2004	10/02/2004	181 Entidades
Serviço Nacional dos Bombeiros		21/01/2004	12/02/2004	182 Entidades
Portugal Telecom		21/01/2004	Augusto Esteves vai analisar 259321962 967638340	Falei com PT, Eng tinha falecido, querem outro processo completo
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	21/01/2004	28/05/2004	175 Entidades
Instituto Nacional do Desporto		21/01/2004	10/05/2004	132 Equipa Projectista
Ministério da Educação	Direcção Regional da Educação do Norte	21/01/2004	03/03/2004	185-187 Entidades
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Instituto das Estradas de Portugal	21/01/2004	12/02/2004	184 Entidades

----- Relativamente às entidades que não responderam, como a **Portugal Telecom**, a **EDP** considera-se que nada têm a objectar, por força do disposto no nº 3 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º380/99 de 22 de Setembro. Também a CCDR-N, que não emitiu o parecer final ao PU de Sernancelhe, está sujeita à aplicação da legislação supracitada, mas os serviços técnicos desta Câmara sempre ponderaram sobre a consideração que esta Instituição merece por parte da CCDR-N, e por isso, continuámos a insistir num parecer final escrito conforme consta do nº 10 do artigo 75º do Decreto-Lei nº310/2003 de 10 de Dezembro. -----

----- Em face do exposto, considera-se que a desactualização da Caracterização e da Proposta do Plano de Urbanização de Sernancelhe se **deve à demora do parecer final da CCDR-N**, para quem estes serviços sempre se demonstraram disponíveis para qualquer pedido. Desta forma, propõe-se que seja dado por findo o processo de elaboração do Plano Geral de Urbanização de Sernancelhe. -----

Do contrato com a Ventura da Cruz, Lda:

----- Na reunião com os representantes da Ventura da Cruz, Lda ficou estabelecido que no caso de o Município de Sernancelhe dar por findo o processo do PU de Sernancelhe, a consequente rescisão do contrato de elaboração do PU não acarreta quaisquer ónus para o Município de Sernancelhe. -----

À consideração superior.” -----

----- Trazia exarado o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 27-07-2007: -----

----- “ Concordo com a informação e com a proposta sem, contudo, não deixar de lamentar tal situação, todavia devem as sugestões e os caminhos apontados no PU serem assumidos por questões estéticas e de enquadramento urbanístico.” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho do Sr. Presidente. -----

oOo

8. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TIPO 3 DE 630 KVA E INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO. -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 2. -----

----- Foi presente o auto n.º 2 da obra em epígrafe no valor de € 4 334,00 (quatro mil trezentos e trinta e quatro euros), a que corresponde a proposta de cabimento n.º 685 e o projecto n.º 67/2002 do PPI.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

oOo

9. ALARGAMENTO, REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR NO CONCELHO DE SERNANCELHE: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 9 da obra em epígrafe no valor de € 10 235,00 (dez mil duzentos e trinta e cinco euros), a que corresponde a proposta de cabimento n.º 30 e o projecto do PPI n.º 9/2006. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho de aprovação proferido em 13-08-2007. -----

oOo

10. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL DO PICOTO E ZONA ENVOLVENTE – 1ª FASE: -----

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

----- Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, de 18 de Julho de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a recepção provisória da obra para todos os efeitos legais, uma vez que se encontram concluídos os trabalhos de harmonia com as cláusulas contratuais estipuladas. -----

oOo

11. ALARGAMENTO DA PROTECÇÃO DA BACIA DA ALBUFEIRA DO VILAR DO CONCEHO DE SERNANCELHE – SANEAMENTO

TRABALHOS A MAIS. -----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos n.º 506/DTOU/07, de 26/07/2007, do seguinte teor: -----

----- “A empreitada do “Alargamento da Protecção da Bacia da Albufeira do Vilar no Concelho de Sernancelhe – Saneamento”, composta pela ampliação da rede de esgotos da Zona Ponte de Sernancelhe, e a ampliação da rede de esgotos e construção de ETAR nas povoações de Escurquela, Arnas, Macieira, Cunha, Chosendo, Lamosa e Lapa. -----

----- Encontrando-se previsto nas ETAR’S a colocação de equipamento electromecânico, para o tratamento do efluente, necessitando deste modo o fornecimento de energia eléctrica. Neste sentido, foi solicitado à EDP, a viabilidade de alimentação de energia eléctrica para cada local, a qual respondeu que seria possível o fornecimento de energia, sendo necessário a construção do ponto de entrega em cada local. O ponto de entrega consiste na colocação de portinhola e caixa para colocação de contador, sendo necessário a construção de um murete em alvenaria para a sua colocação junto à vedação da ETAR, pormenor apresentado em anexo. -----

----- Também, no fax datado de 16 de Julho de 2007, fomos alertados pelo adjudicatário que os edifícios de comando apresentam, em projecto, uma ventilação deficiente. E que a instalação dos compressores numa situação destas fica desde logo fora do âmbito da garantia do equipamento. Para temperaturas superiores a 40 °C podem ocorrer avarias (gripagem dos rolamentos). Para tal a empresa adjudicatária propõe a ventilação forçada do local, evitando assim possíveis avarias. -----

----- Deste modo, face ao anteriormente exposto, foi consultada a empresa adjudicatária no sentido de apresentar proposta para a construção de murete, em alvenaria de betão, rebocado e pintado, colocação de caixa de contador, portinhola e todas as ligações necessárias ao correcto funcionamento. Também foi solicitado a apresentação de proposta para o fornecimento e colocação de ventilação forçada no edifício de comando, sendo apresentado em seguida os preços acordados. -----

Proposta da Empresa

Ref.	Designação	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço Total
1	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Escurquela.				
1.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
1.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
2	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação das Arnas.				
2.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
2.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
3	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Macieira.				
3.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
3.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
4	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Cunha.				
4.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
4.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
5	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Chosendo.				
5.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução,	1	v.g.	500,00€	500,00€

5.2	conforme desenho de pormenor. Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
6	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Lamosa.				
6.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
6.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
7	Ampliação da rede de Esgotos e construção de ETAR na Povoação de Lapa.				
7.1	Execução de muretes e instalação de caixas para contador eléctrico, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta execução, conforme desenho de pormenor.	1	v.g.	500,00€	500,00€
7.2	Instalação de um ventilador helicoidal mural, com capacidade até 500 m3/h ar removido, e de um termóstato e respectivas alterações nos quadros eléctricos.	1	v.g.	400,00€	400,00€
Total					6.300,00€

----- Os trabalhos a mais para os quais são apresentados novos preços pelo empreiteiro, consideram-se que os mesmos se ajustam a valores de mercado, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Tais trabalhos podem ser contratados como trabalhos a mais, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 26º Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, uma vez que não podem ser técnica e economicamente separados do contrato, sem inconveniente grave para o dono da obra, pois a contratação destes trabalhos separados do contrato inicial implicaria a paragem dos mesmos e a formalização de um novo procedimento administrativo, acarretando custos para o dono de obra. Refere-se ainda que estes trabalhos destinam-se á realização da mesma empreitada e do ponto de vista técnico e funcional, deveriam fazer parte desde o início. -----

SITUAÇÃO DA OBRA:

- Valor da empreitada (contrato inicial): 636.247,14€

- Valor dos trabalhos a mais aprovados anteriormente: 207,45€ correspondente a 0,0326% do valor do contrato inicial. -----

- Valor dos trabalhos a mais propostos nesta data: 6.300,00€ correspondente a 0,99% do valor do contrato inicial. -----

- Valor total dos trabalhos a mais: 6.507,45€ correspondente a 1,0226% do valor do contrato inicial. -----

À consideração superior.” -----

----- Tinha exarado o seguinte despacho datado de 30-07-2007 do Sr. Vereador Carlos Santos. “ **Adjudico nos termos do parecer técnico infra.**” -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado por unanimidade o despacho de adjudicação dos trabalhos a mais no valor de € 6 300,00, correspondente a 0,99% do valor do contrato inicial. -----

oOo

12. VARIANTE A PENSO: -----

APROVAÇÃO DO PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO. -----

----- Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 28 de Agosto de 2007, do seguinte teor: -----

----- “O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o ano 2007 o projecto n.º 102/2005 “Variante a Penso”. -----

----- A dotação financeira é de € 100 000,00 para 2007 e € 300 000, 00 para 2008. -----

----- Estão, portanto, reunidas as condições para o lançamento da execução da empreitada, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação do seguinte: -----

1 – Projecto da obra de acordo com a informação favorável dos serviços técnicos (informação n.º 542/DTOU/07);

2 – Programa de concurso e o caderno de encargos;

3 – Plano de Segurança e Saúde;

4 – Comissões de acompanhamento do concurso:

Comissão de Abertura do Concurso:

Presidente: Carlos Silva Santiago, Vice-Presidente;

Secretário: Vasco Pereira Monge, Engº Civil e Chefe de Divisão;

Vogal: Lúcia de Lurdes Santiago Nobre Azevedo, Assistente Administrativa;

Suplentes:

Sandra Filipa Seixas Silva, Arquitecta;

Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Engª Civil;

Fernando Jorge Andrade, Engº Civil;

Comissão de Análise das Propostas:

Presidente: Carlos Manuel Ramos dos Santos, Vereador em Regime de Permanência;

Vogal: Vasco Pereira Monge, Engº Civil e Chefe de Divisão;

Vogal: Joaquim Carlos F. Fernandes Saldanha, Engº Civil;

Suplente:

Maria de Fátima Pinto Diogo Leitão, Técnica-Superior;

5 – Abertura de concurso público;”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara, acima transcrita. -----

oOo

13. REQUALIFICAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA LAPA: -----

APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS. -----

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO. -----

----- Foi presente a informação n.º 569/DTOU/07, do seguinte teor: -----

----- “Apresentam-se para aprovação os seguintes elementos do empreendimento em título: -----

- Caderno de encargos;

- Programa de concurso;

----- Apresenta-se também para aceitação o:

- Plano de Segurança e Saúde em projecto;

----- O projecto foi aprovado pelo executivo municipal na reunião de 13/Jul/2007.

----- O valor base do projecto é de € 63 100,00 (sessenta e três mil e cem euro).

----- Em face do anteriormente indicado, propõe-se que a empreitada seja lançada por concurso limitado, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48º do DL 59/99, de 2 de Março. -----

----- Nos termos do n.º 3 do artigo 121º do DL 59/99, terão de ser convidadas pelo menos três entidades, pelo que se propõe que sejam convidadas as a seguir indicadas, sem prejuízo de serem convidadas outras se assim for superiormente entendido: -----

SEISER, Serviços Eléctricos Industriais, Lda.

Zona Industrial de Seia

Apartado 87

6270 – 485 Seia Codex

Francisco Pereira Marinho & I., S.A.

Lugar do Relógio de Sol

5100-105 Lamego

ASCOP, Lda.

Rua Aquilino Ribeiro, n.º 34 – 1º Esq.

3620-330 Moimenta da Beira

Jeremias de Macedo & Cª Lda.

Rua Aquilino Ribeiro

5120 – 399 Tabuaço

Construções J. Ramiro, Lda.

Rua João de Sousa Caetano, 6

Ponte das três Entradas

3400 – 731 São Sebastião da Feira

Vítor Nuno Lemos Ferreira

Av. Marquesses de Ferreira

3560-049 Ferreira de Aves

À consideração superior.”

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o programa de concurso e o caderno de cadernos e a abertura de concurso limitado nos termos da informação supra. -----

14. POLIDESPORTIVO DE PENSO: -----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1. -----

----- Foi presente o auto de medição n.º 1 do Polidesportivo de Penso, no valor de € 41 935,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco euros), a que cabe a proposta de cabimento n.º 299 e o projecto do PPI n.º 63/2002. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

oOo

**15. CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA
“TRABALHOS RESPEITANTES A REDUÇÃO DO RISCO DE IGNIÇÃO E
PROGRESSÃO DE INCÊNDIO”: -----**

PROJECTO POAGRIS – SUBACÇÃO 3.4; -----

VALOR DO PROJECTO: 416 618,06 €; -----

VALOR DE PARTICIPAÇÃO: 333 294,45 €, COM IVA INCLUÍDO. -----

----- Foi presente a informação dos serviços técnicos n.º 570/DTOU/07, datada de 28-08-2007, do seguinte teor: -----

1. “O Município de Sernancelhe apresentou em Nov/2004 uma candidatura ao projecto POAGRIS, Subacção 3.4. -----
2. O cronograma de realização dos trabalhos integrantes da candidatura, que fez parte da mesma, previa que os mesmos se iniciassem em Janeiro de 2005 e se concluíssem em Maio de 2008, ou seja, em cerca de dois anos e meio (2,5 anos);
3. A homologação da candidatura foi comunicada ao Município de Sernancelhe em 10/Jul/2007. À candidatura em apreço foi atribuído o nº 2005.2000.18199, sendo o valor do investimento aprovado 416.618,06 €. -----
4. O valor do investimento indicado (cerca de 350.000€, acrescido do IVA), implica que a contratação para a respectiva realização, através de empreitada, deve obedecer ao procedimento de concurso público. -----

5. Considerando a data em que a candidatura foi homologada, e o fim do prazo de realização dos trabalhos (Maio de 2008), resta ao Município um período de 9 meses para poder realizar o concurso para a contratação da empreita e para executar os trabalhos, ou seja, apenas 25% do tempo previsto na candidatura; ---
6. O procedimento de um concurso público, até à consignação da empreitada, necessita de um período nunca inferior a 4 meses, e isso se não surgirem percalços sempre imprevisíveis, como os recursos. Na hipótese muito remota de não existirem quaisquer percalços, os trabalhos da empreitada teriam de ser realizados num período máximo de 4 a 5 meses, e em época chuvosa; -----
7. Para além do facto indesmentível de que os trabalhos a realizar não deveriam ser executados em época chuvosa, há a considerar que os mesmos têm de ser executados a um ritmo muito superior ao previsto em projecto. Estas duas circunstâncias prejudicam consideravelmente a possibilidade de se poder executar um trabalho com a qualidade desejável; -----
8. Tendo em consideração o indicado nos pontos anteriores, questionámos a Circunscrição Florestal do Norte, através de Fax datado de 14/08/2007, quanto às hipóteses de obtermos uma prorrogação do prazo para a execução do projecto;
9. Recebemos em 21/08/2007 a resposta, informando-nos de que, se tal prorrogação vier ser solicitada, e se eventualmente for concedida, nunca poderia ultrapassar o final de Junho/2008, isto é, o projecto tem de estar concluído, física e financeiramente, até ao final de Junho/2008; -----
10. Pelo que anteriormente se expôs, conclui-se que a realização de concurso público para a contratação da empreitada, compromete irremediavelmente a execução do projecto POAGRIS, Subacção 3.4. -----
11. O DL 59/99, de 2 de Março, na alínea c) do artº 136º, prevê que, em casos idênticos, se possa recorrer ao Ajuste Directo para a contratação da empreitada;
12. Sendo assim cumpre-me propor que seja equacionada a possibilidade de proceder à contratação da empreitada por Ajuste Directo, e seja tomada decisão nesse sentido. -----
À consideração superior” -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, proceder ao ajuste directo para execução das obras aprovadas no âmbito do programa “AGRIS “, com os fundamentos da informação dos serviços técnicos acima transcrita. -----

oOo

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**16. QUALIFICAÇÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA LAPA: --
EMPRÉSTIMO BONIFICADO – APROVAÇÃO DO CONTRATO. -----**

----- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 23 de Março de 2007 e da Assembleia Municipal tomada na sessão ordinária de 20 de Abril de 2007, foi presente o contrato de empréstimo celebrado entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Sernancelhe, para concessão de um empréstimo bonificado ao abrigo do programa ON – Eixo 1.7 – Bonificação de Juros em linha de crédito ao investimento autárquico – “Qualificação do Santuário de Nossa Senhora da Lapa”, do seguinte teor: -----

“CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Entre o MUNICÍPIO DE SERNANCELHE, adiante designado por **MUNICÍPIO**, pessoa colectiva de base territorial n.º 506 852 032, representado pelo seu Presidente, e

a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., adiante designada por **CAIXA**, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Av.ª João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva n.º 500960046, com o capital social de 2 950 000 000 Euros, representada por dois Directores da Direcção de Banca Institucional,

em ambos os casos identificados junto das respectivas assinaturas,

é celebrado o presente contrato, com a referência 9015/002479/987/0019, ao abrigo das Linhas de Crédito criadas pelo DL 144/2000, de 15/07, destinadas ao financiamento complementar dos investimentos Municipais ou Intermunicipais comparticipados pelo FEDER e devidamente homologados no âmbito do QCA III (2000-2006), ou dos programas de iniciativa comunitária, o qual se regerá pelas seguintes: -----

CLAUSULAS CONTRATUAIS

1. NATUREZA DO EMPRÉSTIMO - Abertura de crédito.

2. MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO - Até € 150.000,00 (Cento e cinquenta mil euros).

3. FINALIDADE - Financiamento Complementar do(s) seguinte(s)

projecto(s): - Qualificação do Santuário de Nossa Senhora da Lapa.

4. PRAZO GLOBAL - 20 anos, a contar do dia 20 subsequente à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas, se esta não coincidir com o referido dia do mês.

5. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO - Os primeiros 24 meses do prazo.

Este período só poderá ser objecto de prorrogação mediante pedido devidamente fundamentado.

6. UTILIZAÇÃO - A libertação de verbas do empréstimo será feita de acordo com o ritmo de execução dos trabalhos, conforme comprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, salvo se do Regulamento interno do Programa Operacional respectivo resultar outra metodologia.

7. FORMA DE UTILIZAÇÃO - As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI - Direcção de Banca Institucional (Avenida João XXI, 63 – 4.º Piso 1000-300 LISBOA), sendo as verbas creditadas na conta de Depósitos à Ordem n.º **0762/000148/730**, sediada na Agência da Caixa em Sernancelhe, em nome do Município.

8. TAXA DE JURO CONTRATUAL

1 - O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à "EURIBOR" a 6 meses (base 360 dias)", acrescida do "spread" de 0,087%.

2 - Para efeitos do disposto no artº 5º do DL 220/94, de 23/08 a taxa de juro nominal e a correspondente Taxa Anual Efectiva (TAE) serão calculadas nos termos do referido diploma, cujos valores serão determinados à data prevista na clª- 4ª.

9. BONIFICAÇÃO - À taxa de juro contratual será deduzida, durante um período que poderá ir até ao termo dos primeiros 8 anos de vigência do Contrato, uma bonificação de 2 pontos percentuais, sendo as deduções máximas a cargo do FEDER e do Estado, de 1,50 pontos percentuais e 0,50 pontos percentuais, respectivamente.

10. TAXA DE JURO LÍQUIDA - A taxa de juro a suportar pelo Município resultará da dedução à taxa de juro contratual, aplicável no início de cada período de contagem de juros, da bonificação a que se refere a cláusula anterior, excepto quando daí resultar um valor inferior a 1 ponto percentual, caso em que a bonificação será reduzida proporcionalmente por forma a que se respeite este limite mínimo.

11. PAGAMENTOS DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL

1 - Durante o período de utilização e de diferimento, os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos em prestações semestrais que se vencerão no dia 20 do mês respectivo.

2 - Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de capital constante e de juros ao saldo, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de utilização e de diferimento, ocorrendo igualmente as prestações ao dia 20 do respectivo mês.

3 - Quando aquela data não coincidir com dia útil, a respectiva cobrança terá lugar no dia útil imediato, sem qualquer agravamento.

12. FORMA DOS PAGAMENTOS - Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na sua conta de Depósitos à Ordem n.º **0762/000148/730** referida na cláusula 7ª, que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

13. CLÁUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA - No caso de mora, cessam todas as bonificações, sendo devidos juros moratórios à taxa de juro contratual que vigorar em cada período de contagem de juros, acrescida de sobretaxa até 4% ao ano, sobre as importâncias vencidas e não pagas.

14. GARANTIA:

14.1. Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos do empréstimo, o Município dá em garantia à Caixa as receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.

14.2. Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada a receber directamente do Estado, as verbas correspondentes ao Fundo Geral Municipal e, caso o Município a ele tenha direito, ao Fundo de Coesão Municipal, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.

15. REGRAS ACESSÓRIAS:

1. Cabe ao Município:

- a) Facultar à Caixa os elementos necessários à análise e verificação dos projectos de investimento financiados;
- b) Iniciar a utilização do empréstimo durante os primeiros seis meses do contrato;
- c) Executar integralmente o projecto a que se refere o presente financiamento dentro dos prazos aprovados;

- d) Aplicar o produto do empréstimo exclusivamente na execução do referido projecto;
 - e) Não apresentar qualquer outro pedido de comparticipação financeira, incluindo bonificações de juros, no âmbito de qualquer intervenção da Comunidade, para o projecto em causa;
2. Em caso de incumprimento do disposto na alínea b) do ponto anterior, ou se durante os 8 primeiros anos se registar uma anulação do empréstimo ou ainda no caso previsto no n.º 4, poderá, se for caso disso, haver lugar à reposição das bonificações que tenha recebido.
3. Se vier a registar-se qualquer financiamento adicional para estas obras relativamente aos previstos à data de apresentação da candidatura à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Câmara deverá informar a Caixa do facto, sendo revisto o montante do empréstimo por forma a não existirem duplos financiamentos, e devolvidas as verbas utilizadas que excedam o montante financiável por forma a que o Município assegure sempre o auto financiamento mínimo de 10% do custo final dos investimentos.
4. No caso de incumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente contrato poderão ser suspensas, reduzidas, anuladas e/ou recuperadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte as bonificações de juros e rescindido o respectivo contrato, com a consequente e imediata exigibilidade de todo o crédito.
- 16. DESPESAS** - Correrão por conta do Município todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que a Caixa venha a pagar para garantia e boa cobrança de todos os créditos para ela emergentes do presente contrato.
- 17. INFORMAÇÃO DIVERSA** - O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dívidas a

Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.

18. FORO - Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

19. FORMALIDADES - A eficácia deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.

20. Feito em três exemplares de igual valor e conteúdo, destinando-se um à Caixa e os restantes ao Município.

Lisboa, 25 de Julho de 2007”

DELIBERAÇÃO: Após análise do assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de empréstimo acima transcrito. -----

oOo

17. CONTRATO DE “PAVIMENTAÇÃO DE CUBOS EM GRANITO EM 50 000 M2 NAS FREGUESIAS DO CONCELHO”: -----
ENCARGO ORÇAMENTAL PARA 2008 – PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 23-08-2007, do seguinte teor: -----

----- “Estabelece o artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não

pode ser efectivada sem prévia autorização conferida através de autorização do órgão deliberativo, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99 759,58 € (20 000 contos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que: -----

----- O Plano Plurianual de Investimentos prevê a dotação inicial de 250 000,00 euros e corrigida de 662 000,00 euros no projecto n.º 71/2002, para o ano de 2007. -----

----- A despesa emergente do contrato de empreitada celebrado em 30 de Julho de 2007, em consequência do concurso público para execução de 50 000 metros quadrados de calçadas, de acordo com o cronograma financeiro anexo à proposta, é a seguinte: -----

Valor do contrato (IVA incluído): 629 921,25 €. -----

Despesa emergente para 2007 (5 meses de obra com início em 30 de Julho): 201 537,15 €.

Despesa para o ano 2008: 428 384,10 €.

Propõe-se: -----

----- Que a Câmara Municipal aprove e proponha à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a aprovação do encargo orçamental para o ano de 2008, no montante de 428 384,10 €, relativamente ao projecto previsto no Plano Plurianual de Investimentos com o n.º 71/2002, em consequência do contrato de empreitada celebrado em 30 de Julho de 2007, para execução de 50000 m2 de calçadas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a proposta do Sr. Presidente da Câmara para ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Votação: Abstenção do Sr. Vereador Augusto Serôdio. -----

oOo

18. CARTA DE MONSENHOR ARNALDO PINTO CARDOSO. -----

----- Foi presente uma carta de Monsenhor Arnaldo Pinto Cardoso, datada de 10-06-2007, a solicitar um adiantamento no valor de € 3000,00 para custear despesas já realizadas com livro sobre a Lapa. -----

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o adiantamento de € 3000,00 para pagamento de despesas já realizadas com o livro sobre a Lapa. -----

oOo

19. CONCURSO PÚBLICO PARA SEGUROS DO MUNICIPIO DE SERNANCELHE. INFORMAÇÃO DA SEGURADORA FIDELIDADE. -----

----- Foi presente o ofício da Companhia de Seguros Fidelidade, datado de 6 de Agosto de 2007, do seguinte teor: -----

----- “ Na sequência de contacto de V.Exa. o qual desde já agradecemos, somos a esclarecer que no âmbito do convite que nos foi endereçado, para que fosse apresentada proposta para os seguros do Município de Sernancelhe, foi a mesma elaborada em exclusivo pelos serviços da Companhia de Seguros Fidelidade S.A. -----

----- Mais informamos que a referida proposta obedeceu ao estipulado no caderno de encargos, que suportou o referido concurso, disponibilizado pelo Município de Sernancelhe. -----

----- Sem outro assunto de momento, apresento respeitosos cumprimentos.” -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

oOo

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

20. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERNANCELHE. -----

----- Foi presente a adenda ao protocolo aprovado em 11 de Maio de 2007, do seguinte teor: -----

----- “Por se considerar de grande relevância o serviço que a Associação Comercial e Industrial de Sernancelhe tem prestado aos empresários e restante comunidade concelhias, na organização de vários eventos, sejam eles na área da (inf)formação, aconselhamento e sensibilização empresarial ou na vertente mais empresarial, contribuindo sobre maneira para uma crescente dinamização e divulgação de igual importância no nosso concelho: -----

----- Propomos que na próxima organização da II feira de sementes da Terra – Actividades Económicas – A Associação Comercial e Industrial de Sernancelhe possa cobrar, nos dias 28 e 31 de Julho e 4 e 5 de Agosto um euro pela entrada de cada visitante. 27 de Julho de 2007.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade. -----

oOo

**21. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º 10
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL N.º 3
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO N.º 10º. -----**

----- Foi presente a informação dos serviços administrativos n.º 12/CFA/2007, de 28-08-2007, do seguinte teor: -----

----- “Propõe-se a 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento com objectivo de reforço da dotação definida do projecto adiante discriminado, em resultado da sua execução física e financeira: -----

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
21/2003	Centro Infantil / Casa da Criança – construção		4.000,00	11.000,00	11.000,00
8/2006	Alargamento da protecção da bacia do Vilar – saneamento	4.000,00		686.000,00	7.747,34
TOTAL		4.000,00	4.000,00		

----- Propõe-se a 3ª alteração ao Plano de Actividades Municipal com objectivo de reforço da dotação definida do projecto adiante discriminado: -----

Proj. n.º	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
3/2005	Sernancelhe – Festa do Emigrante e da Amizade	37.000,00		97.000,00	40.856,94

Acta nº 15 de 31 de Agosto de 2007

TOTAL	37.000,00		
--------------	------------------	--	--

----- Propõe-se a 10ª alteração ao Orçamento da Despesa com objectivo de reforçar as seguintes dotações do orçamento corrente da despesa: -----

Class.	Descrição	Reforço	Anulação	Dotação seguinte	Saldo Disponível
CM/010109	Pessoal em qualquer outra situação	20.000,00		60.000,00	20.824,41
CM/01011501	Pessoal do quadro	10.000,00		40.500,00	12.951,11
CM/020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00		20.000,00	9.425,85
CM/02011601	Água		78.000,00	87.569,00	87.569,00
CM/020203	Conservação de bens	10.000,00		63.000,00	10.585,35
CM/020225	Outros Serviços	37.000,00		215.478,05	85.007,08
CM/07010305	Escolas		4.000,00	555.000,00	77.264,27
CM/07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	4.000,00		686.000,00	7.747,34
TOTAL		82.000,00	82.000,00		

DELIBERAÇÃO: Aprovadas por maioria as alterações aos documentos previsionais acima descritas. -----

Votação. Voto contra do Sr. Vereador Augusto Coelho Seródio. -----

ENCERRAMENTO

---- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos de cumprimento imediato, que vai ser assinada por ele e pelo técnico-superior, Carlos Manuel Neves Paiva, que assina na qualidade de secretário da reunião. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário
